



## RACISMO E INJÚRIA RACIAL: UM DIA SERÁ EXTINTO?

### Autor(res)

Stace Liz Carneiro  
Keite Lorryne Batista Prates  
William Julio Ferreira  
Cintia Batista Pereira  
Habib Ribeiro David

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

Racismo é um mal que, infelizmente, ainda afeta as nossas relações sociais. O racismo é o preconceito e a exclusão social de pessoas com base na cor de sua pele. O racismo é uma forma de preconceito e discriminação baseada num termo controverso, que sociologicamente é revisto e do qual a genética também inicia uma revisão: a raça. No século XIX, compreendia-se que a cor da pele e a origem geográfica de indivíduos promoviam uma diferenciação de raças. Existem diferenças conceituais entre os termos racismo e preconceito. O preconceito, na raiz da palavra, é a formulação de um conceito sobre algo sem antes o conhecer. O preconceito, pode ser julgar que um alimento é ruim por seu aspecto físico.

### Objetivo

Constitui uma oportunidade para combater o racismo, partilhar práticas, propor sugestões para eliminar o racismo. A discussão sobre a possível extinção do racismo, após tantos anos de escravidão, ainda é presente o racismo na humanidade, notório a presença em escolas, universidades, trabalho, vivemos em tempos modernos, evoluindo tecnologicamente para tantas coisas mas atrasados para outras, como o racismo.

### Material e Métodos

Nos últimos anos, o racismo está em evidente discussão é visível o empenho das organizações para combatê-lo. Apesar dos avanços nessa luta, o racismo e a discriminação racial continuam a se manifestar em desvantagem. Por isso, as empresas e organizações, sendo as principais agentes do mundo de trabalho, possuem papel chave na construção da diversidade e equidade racial. O Brasil foi o último grande país ocidental a extinguir a escravidão, que aconteceu de maneira legal até a Lei Áurea de 1888. O processo de trabalho compulsório de pessoas negras e a abolição tardia, resultou em um sistema estruturalmente racista que perdura até hoje. Apenas em 1989, foi sancionada a Lei nº 7716, que tipifica como crime qualquer manifestação, direta ou indireta, de segregação, exclusão e preconceito com motivação racial. Essa lei representa um importante passo na luta contra o preconceito racial e prevê penas de um a três anos de reclusão aos que cometerem crimes de ódio ou intolerância racial.

# II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023  
Anhanguera de Ribeirão das Neves



## Resultados e Discussão

**Definições:** **Racismo estrutural:** De maneira ainda mais branda e por muito tempo imperceptível, essa forma de racismo tende a ser ainda mais perigosa por ser de difícil percepção. Trata-se de um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas embutido em nossos costumes e que promove, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial. Podemos tomar como exemplos duas situações: **Acesso à educação superior:** O número de pessoas jovens negras que tinham acesso ao ensino superior um ano após a lei de cotas era de 5,5%. Dez anos depois, em 2015, 12,8% das pessoas negras entre 18 e 24 anos chegaram ao nível superior. **Falas e hábitos do cotidiano:** Essa forma de racismo manifesta-se quando usamos expressões racistas, mesmo que por desconhecimento de sua origem, como a palavra “denegrir”. Também acontece quando fazemos piadas que associam pessoas negras a situações vexatórias, degradantes ou criminosas ou quando desconfia-se da índole de alguém por sua cor de pele.

## Conclusão

Com essas informações conclui-se que há avanço tecnológico mas o retardamento quanto ao racismo, com passar de várias décadas, era de esperar que o racismo iria extinguir, que as pessoas evoluiriam, apenas a tecnologia está, os humanos estão mais preconceituosos, é preciso implementar métodos tecnológicos que ajudem a diminuir o racismo. Muito se tem a fazer pra eliminar estas desigualdades, que são consequência de um modelo adotado na época da colonização do país.

## Referências

<https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/o-que-e-sociologia/o-que-e-racismo.htm>

[https://www.eeas.europa.eu/eeas/eliminar-o-racismo-um-combate-comum-n%C3%ADvel-mundial\\_pti?s=83](https://www.eeas.europa.eu/eeas/eliminar-o-racismo-um-combate-comum-n%C3%ADvel-mundial_pti?s=83)

<https://treediversidade.com.br/7-acoes-para-combater-o-racismo-nas-empresas-e-organizacoes/>

<https://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/obino/revista/webquest/conclusao.html>

<https://brasildedireitos.org.br/atualidades/o-que-racismo-estrutural?/noticias/488-o-que-racismo-estrutural>

<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=LyqsDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=racismo&ots=Qnec8mknc1&sig=Bhg5VEbqMRAqMwUgJ3UFrtgbo80#v=onepage&q=racismo&f=false>